



**TERMO ADITIVO Nº 143/2026**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CREDENCIANTE, e **LISIANE MARIANI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.432/0001-64, situada na Rua Padre Anchieta, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, **até 07 de março de 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor dos serviços especializados, objetos do credenciamento, são os constantes na tabela abaixo, reajustados em 4,44%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses:

<b>2</b>	REFEIÇÃO MÉDIA, serve uma pessoa composta pelos alimentos do cardápio do dia (arroz, feijão, carnes, massa, entre outros), com salada.	<b>550</b>	<b>6.600</b>	<b>R\$ 21,90</b>
<b>3</b>	REFEIÇÃO GRANDE, serve uma pessoa composta pelos alimentos do cardápio do dia (arroz, feijão, carnes, massa, entre outros), com salada.	<b>550</b>	<b>6.600</b>	<b>R\$ 26,28</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 06 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CHAPADA**  
**Moacir Antônio Grethe**  
CREDENCIANTE

**LISIANE MARIANI**  
Lisiane Mariani  
CREDENCIADO



Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

**Luciane Vogt**

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 143/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **LISIANE MARIANI**.